



EDITAL FAUEPG Nº 221/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRADUADO NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA - CLUBES DE CIÊNCIAS (Nós propomos!)

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos nº 123, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 228-2024 celebrado entre a Fundação Araucária e a instituição, protocolado sob o nº 22.591.089-8, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo seleção de bolsistas para até uma (01) bolsa de profissional técnico de nível superior (BTNS) conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 228/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações e Universidades: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio à Universidade de Londrina (FAUEL), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsista, para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do Programa “Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência – (Nós propomos!) (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG)”. A bolsa será concedida na modalidade de Técnico de Nível Superior (BTNS), no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo período de até **06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses.**



DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 12 (doze) bolsistas de nível superior BTNS, com formação e/ou experiência conforme especificado abaixo, sendo o valor mensal da bolsa de R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais) e carga horária de 40hs semanais. O bolsista atuará na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciências e no apoio administrativo das ações do projeto..

- BTNS - Profissionais com graduação completa, com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência – (Nós Propomos);
 - Na modalidade BTNS pedagógico serão ofertadas 9 (nove) vagas vinculadas às UEL, UEM, UENP, UEPG, UNESPAR, UNIOESTE, UNICENTRO, UFPR e UNILA para desenvolvimento de trabalhos nos Núcleos Regionais de Educação vinculados a estas instituições. Para esta modalidade, o profissional deve ter formação completa na área de Geografia (preferencialmente Licenciatura).
 - Na modalidade BTNS administrativo serão ofertadas 2 (duas) vagas vinculadas à UNIOESTE e à UNICENTRO para desenvolvimento de atividades administrativas de apoio a estas instituições. Nas atividades administrativas, o profissional pode ter graduação em qualquer área do conhecimento.
 - Na modalidade BTNS de comunicação será ofertada 1 (uma) vaga vinculada à UEPG para desenvolvimento de atividades de divulgação científica dos projetos. Nas atividades de comunicação, o profissional deve ser graduado em comunicação social ou jornalismo.
 - A bolsa terá duração de **06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 meses**. As bolsas concedidas no âmbito do NAPI enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima dispostas com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício de até 20 horas, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa**



(FAUEPG) sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoa com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso às bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

BTNS - pedagógico:

- Orientar professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência – (Nós Propomos!) nos Núcleos Regionais de Educação (NRE) vinculados às IES;
- Acompanhar em campo as atividades desenvolvidas pelos clubes de ciência sob sua responsabilidade;
- Participar de reuniões periódicas com a coordenação;
- Acompanhar atividades de estudantes/bolsistas de graduação envolvidos no projeto;
- Participar da Feira da Cultura Científica do NAPI Paraná Faz Ciência, apoiando as demandas pedagógicas do evento;
- Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

BTNS - administrativo:

- Apoiar as ações de implantação dos Clubes Nós Propomos! na UNICENTRO e na UNIOESTE;
- Apoiar as demandas de gestão com folha de pagamento, compra de materiais, deslocamento do estudantes, conforme for demandado;
- Participar da Feira da Cultura Científica do NAPI Paraná Faz Ciência, apoiando as demandas administrativas do evento;
- Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

BTNS - comunicação:

- Desenvolvimento de projetos de escrita, de vídeos, de documentários, posts para redes sociais e áudios sobre atividades desenvolvidas em projetos do NAPI Paraná Faz Ciência vinculados à UEPG;
- Edição de vídeos de divulgação científica;
- Assessoria nas atividades de comunicação para professores, pesquisadores e outros atores do NAPI na UEPG;
- Organização do acervo documental do projetos envolvidos;
- Apresentação de resultados do projeto em eventos e por meio de artigos científicos;
- Acompanhar saídas a campo em atividades de divulgação científica para registros;



- Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

DOS REQUISITOS

Para a concessão das bolsas é necessário:

- a. Possuir formação em curso de ensino superior, Licenciatura ou bacharelado em Geografia, conforme cada vaga de bolsa prevista neste edital;
- b. Ser aprovado nas etapas de enquadramento documental e entrevista, previstas neste edital.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem realizar o preenchimento de formulário eletrônico e o envio de documentação pelo Google Forms <https://forms.gle/Xinr3JlpicE3jdgr7> até as 23h59 do dia **13 de outubro de 2026**, realizando, no momento do preenchimento do formulário, o envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Documentos pessoais: RG e CPF ou CNH (frente e verso, em arquivo único no formato pdf);
 1. Comprovantes de titulação: Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso e/ou título de pós-graduação lato ou stricto sensu (caso o candidato queira pontuar essa titulação, deverá incluir a comprovação de tal titulação junto ao diploma de graduação, que é obrigatório, considerando cópia frente e verso de todos os diplomas, em arquivo único no formato pdf).
 2. Currículo Lattes (no formato pdf);
 3. Carta de intenções assinada, considerando interesse no trabalho com clubes de ciências e articulando experiências pessoais anteriores.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pelas articuladoras institucionais do NAPI Paraná Faz Ciência – (Nós propomos!) das IES envolvidas no processo. A seleção de candidatos a bolsa se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados currículo, experiência e aptidão do candidato. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.



ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de ensino superior, conforme as vagas previstas neste edital. A pontuação dos comprovantes de titulação (considerando a documentação obrigatória do diploma de graduação) será atribuída considerando notas de zero a 1 (um) pontos, sendo 0,5 pontos para o título de graduação; 0,2 pontos para o título de especialização (lato sensu); 0,3 pontos para o título de pós-graduação (stricto sensu), independente do nível.

Serão eliminados candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória (documentos pessoais, comprovação de titulação de graduação, currículo Lattes e carta de intenções assinada).

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos aprovados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pelos articuladores institucionais do NAPI Paraná Faz Ciência atribuindo pontuação zero a 9 (nove) pontos, sendo distribuídos da seguinte forma: 3 (três) pontos para desenvoltura para comunicação; 4 (quatro) pontos para conhecimento técnico das atividades; 2 (dois) pontos para capacidade de trabalho em equipe.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e/ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia **21 de outubro de 2026**, na página da FAUEPG e do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://www.faupeg.org.br/editais/>). Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail (clubes.prfc.uepg@gmail.com) até às 23h59 do dia **23 de outubro de 2026**. O resultado final será homologado pelo NAPI Paraná Faz Ciência, pela UEPG e pela FAUEPG e estará disponível (<https://www.faupeg.org.br/editais/>) de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la em função da IES que irá orientar as suas atividades, conforme resultado final, até que se complete o período de **12 (doze) meses**. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA



Atividade/Evento	Período
Inscrições	28/09 a 13/10
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	14/10
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	15 a 20/10
Divulgação do Resultado Preliminar	21/10
Interposição de recurso	até 23/10
Divulgação do Resultado Final	26/10
Previsão de contratação dos bolsistas e início das atividades	a partir de 01/11

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do NAPI Paraná faz Ciência - Clubes de Ciências enviará ao FAUEPG, os documentos pessoais dos bolsistas, o plano de trabalho do bolsista (Anexo I), o formulário (Anexo II) e a declaração (Anexo III) devidamente assinados pelo bolsista.

- Cópia RG e CPF;
- Telefone de Contato;
- Link do Currículo Lattes;
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de Conta Corrente Individual em nome do bolsista.
- Inscrição na plataforma iAraucária.

Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do NAPI Paraná Faz Ciência - Clubes de Ciências, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a FAUEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NAPI Paraná faz Ciência - Clubes de Ciências ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: clubes.prfc.uepg@gmail.com.



Ponta Grossa, 25 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire

Articuladora | Responsável pelo NAPI Paraná Faz Ciência - Rede de Clubes de Ciências na UEPG

Benjamim de Melo Carvalho

Presidente da FAUEPG



ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Anexo XII - Plano de Trabalho do Bolsista

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título do projeto:	
1.2 Curso/Programa:	
1.3 Bolsista:	(Nome, e-mail, telefones)
1.4 Orientador:	(Nome, e-mail, telefones)
1.5 Grande área do conhecimento:	
1.6 Subárea do conhecimento:	

2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Atividades	Meses
2.1	
2.2	
2.3	
(incluir mais linhas caso necessário)	

3. DECLARAÇÃO DO BOLSISTA:

“Declaro para os devidos fins que eu _____, selecionado por esta instituição para participar como bolsista do Paraná Faz Ciência - Rede de Clubes de ciências, não acumularei bolsa de qualquer outra natureza ou mantereí vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista deste projeto.”

4. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
Assinatura do Orientador	Assinatura do Bolsista

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O E - SOCIAL

	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O e - Social	Nº de Controle
---	---	-----------------------

Prezado Bolsista,

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para a Fundação Araucária devido à obrigatoriedade determinada pelo Governo Federal através do eSocial, de cadastramento em nosso sistema de RH de todos os pagamentos efetuados.

Deste modo, solicitamos a leitura e preenchimento em todos os campos bem como envio das cópias dos documentos.

01	Dados do Bolsista	
02	Nome:	
03	CPF:	
04	Número de Inscrição do Segurado (NIS) PIS/PASEP/INSS:	
05	RG:	Data Expedição:
06	Carteira de Trabalho (número e série):	Data Emissão:
07	Nome da mãe:	
08	Nome do pai:	
09	Data de nascimento:	
10	Local de nascimento:	
11	Nacionalidade:	
12	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros	
13	Sexo: () Masculino () Feminino	



14	Raça e Cor: ☐ Indígena ☐ Branca ☐ Negra ☐ Amarela de origem japonesa, coreana etc. ☐ Parda (parda ou de clarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) ☐ Não informado
	Dados Complementares do Trabalhador
15	Residente no Exterior: ☐ Sim ☐ Não
16	Endereço:
17	Número:
18	Bairro:
19	Complemento:

20	Cidade:	CEP:	Estado:
21	País:		
	Informações de Contato		
22	Número de telefone fixo:		
23	Número de celular:		
24	E-mail principal:		
25	E-mail secundário:		
	Grau de Instrução		
26	☐ 01 – Graduação ☐ 02 – Pós Graduação ☐ 03 – Mestrado ☐ 04 – Doutorado		
	Pessoa com deficiência		
27	Deficiência motora: ☐ Sim ☐ Não		



28	Deficiência visual: () Sim () Não
29	Deficiência auditiva: () Sim () Não
30	Reabilitado () Sim () Não
31	Observações:
	Informações bancárias
32	Código do banco:
33	Tipo da conta: () Conta corrente () Conta poupança
34	Código da agência:
35	Conta bancária:

Cópia dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- c) Registro Geral (RG);
- d) Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de Escolaridade;
- g) Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série e data emissão (Pág 1 e 2).



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

_____ Assinatura do bolsista

Número de telefone fixo:
Número de celular:
E-mail principal:
E-mail secundário: